

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA CAPITAL ECONÔMICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ANO XIV

ARAGUAÍNA QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 3200

42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEDEMAT)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEINFRA)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMUS)

AGÊNCIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)

CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE ARAGUAÍNA - TO Departamento de Imprensa Oficial

✉ diario.oficial@araguaina.to.gov.br

☎ (63)99949-6218

📍 Avenida José de Brito Soares, Setor Anhanguera, 77818530, Araguaína, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do seguinte link:

<https://transparencia.araguaina.to.gov.br/diario-oficial/validar/2532000100>

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 065, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 196/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 20/01/2025 CARLOS MURAD, inscrito no CPF nº XXX.985.028-XX, do cargo de confiança de Presidente do IMPAR - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 066, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 165/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 20/01/2025;

I - JOAO PEDRO MIRANDA DOS REIS, inscrito no CPF nº XXX.693.563-XX do cargo em comissão de Secretário Executivo Financeiro do IMPAR, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína IMPAR.

II - OSANAN MOURA DOS SANTOS, inscrito no CPF: XXX.322.671-XX, do cargo em comissão de Secretário Executivo Administrativo do IMPAR, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína IMPAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 067, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 197/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 20/01/2025, o Senhor CARLOS MURAD inscrito no CPF nº XXX.985.028-XX, para exercer o cargo em comissão de Presidente do IMPAR - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025